



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 18 de julho de 2018.

0456

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao ofício n. 035/2018, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia do ofício e do Projeto de Lei n.º 264/2017, que dispõe sobre a implantação do sistema integrado de prontuário eletrônico do paciente na rede pública de saúde do Município de Sorocaba, e dá outras providências, para análise e manifestação da Assessora Especial em Brasília Isabela Maria Serafim Tiezzi.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-

